



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

ATO LEGISLATIVO N.º 003/2025, de 29 de janeiro de 2025.

Faço saber que o Executivo Municipal propôs, a Câmara aprovou e eu, Rick Romero Mossi Presidente do Poder Legislativo, encaminho nos termos do artigo 83 da Lei Orgânica do Município, o Ato Legislativo referente ao projeto de lei abaixo reproduzido, aprovado em Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de janeiro do corrente ano.

PROJETO DE LEI N.º 002/2025,
de 21 de janeiro de 2025.

“Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento 2025 no montante de R\$ 346.040,93”.

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei conforme Art. 96 incisos III, VI e XXVII alínea “c”, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - É o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 346.040,93 (trezentos e quarenta e seis mil e quarenta reais com noventa e três centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

- I. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade: 04 – Transferência do MDE

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.365.1202.3.000	Programa Escola em Tempo Integral Portaria nº 1.495/2023		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	569	45.092,47
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	569	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	569	11.944,20

- II. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.3.001	Programa Farmácia Cuidar + Portaria SES/RS nº 649/2021		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	621	8.750,00

- III. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.3.002	Programa Farmácia Cuidar + Portaria SES/RS nº 928/2021 Eixo Estrutura e Cuidado Farmacêutico		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	621	5.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	621	7.850,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	621	15.000,00

IV. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.304.1003.3.003	Incentivo Financeiro Vigilância em Saúde – Despesas Diversas Portaria nº 3.750/2024		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	600	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	600	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	600	16.053,82

V. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.4.000	Transferência de Recursos do FNS para pagamento DEO – Piso Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliar de Enfermagem		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	605	70.850,44

VI. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1003.3.004	Resolução nº 40/2023 CIB - RS		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	621	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	621	8.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	621	15.000,00

VII. Órgão: 11 – Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Integração Fronteira.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
18.451.1801.2.133	Arborização Urbana		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0500	115.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial, que tratam o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso, I e III da Lei 4.320/64, o seguinte:

Superávit financeiro do exercício anterior, destinado a reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ 275.190,49 (duzentos e setenta e cinco mil, cento e noventa reais com quarenta e nove centavos);

Excesso de arrecadação, destinado a reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ 70.850,44 (setenta mil, oitocentos e cinquenta reais com quarenta e quatro centavos);



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – Lei nº 2.044, de 14 de outubro de 2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.262, de 13 de novembro de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 29 de janeiro de 2025.


Ver. Rick Romero Mossi
Presidente

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.


Ver. Juárez Maciel G. Junior
Secretário